



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 316/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS** **R\$ 3.800,00**  
05.003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO DE NOTAS  
04.129.0002.2024 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUT., RECEITAS E BLOCO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**02020 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS**

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 6.300,00**  
08.005 DEPART. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROGRAMAS  
10.301.0005.2043 UNIDADE DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**04870 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)**

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **R\$ 50.000,00**  
09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.0006.2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA  
**06290 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)**

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** **R\$ 10.000,00**  
11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES  
20.606.0019.2082 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**07740 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS** **R\$ 3.800,00**  
05.003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO DE NOTAS  
04.129.0002.2024 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUT., RECEITAS E BLOCO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
**01930 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS**

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** R\$ 6.300,00  
08.005 DEPART. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROGRAMAS  
10.301.0005.2043 UNIDADE DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA  
3.1.90.11.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**04810 00303** SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** R\$ 50.000,00  
09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.0006.2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**06310 00000** RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** R\$ 10.000,00  
11.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO  
20.608.0019.2080 APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA  
**07640 00504** OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 19 de fevereiro de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial - AP*  
Nº *00000000* 1933.  
De *20/02/20*  
Resp. *Jadua*